



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ESF.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 10 (dez) dias do mês de Maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 045/2018 de 08 de Outubro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de materiais médico-hospitalares e de enfermagem para a Unidade Básica de Saúde e ESF. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.791.631/0001-20, estabelecida à Rua Capitão Zeferino de Brito Lambert, Nº 40, Bairro Santo Antônio, Cambuí, MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu procurador **WELINGTON CARMO LAMBERT**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 474.258.656-53 e portador do RG Nº 12.974.398 SSP/SP, **MED CENTER COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.874.929/0001-40, estabelecida à Rodovia JK de Oliveira, S/Nº, BR 459, Km 99, Bairro Santa Edwirges, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.552-484, representado nesta sessão por seu procurador **LEONARDO TADEU BALBINO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 084.728.436-02 e portador do RG Nº MG-14.701.204 SSP/MG, **CIRÚRGICA MAIS SAÚDE EXPRESS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.683.171/0001-20, estabelecida à Rua Pedro Lúcio de Andrade, Nº 30, Jardim Olímpico, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.558-426, representado nesta sessão por seu proprietário **EMERSON ROBERTO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 039.424.026-02 e portador do RG Nº MG-11.097.058 SSP/MG, **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.194.502/0001-14, estabelecida à Avenida Roberto Vieira Romão, Nº 1.700, Bairro Distrito Industrial, Alfenas/ MG, CEP: 37.135-516, representado nesta sessão por seu procurador **FRANK VILELA JUNQUEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 000.320.656-47 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

portador do RG Nº 6.904.260 SSP/MG e **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.945.035/0001-91, estabelecida à Avenida Princesa do Sul, Nº 3.303 Jardim Andere, Varginha/MG, CEP: 37.062-180, representado nesta sessão por seu procurador **ALBERTO RAMOS DRUMMOND**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 176.526.426-04 e portador do RG Nº 5919241 SSP/SP. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **LOTE 01** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais), lance apresentado pela empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **LOTE 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais). Para o **LOTE 02**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais), apresentado pela empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais). Para o **LOTE 04**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais), apresentado pela empresa **CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais). Para o **LOTE 05**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais), apresentado pela empresa **CIRÚRGICA MAIS SAÚDE EXPRESS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

documentação da empresa e analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Estadual estava vencida na data de 09/05/2019, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar a nova certidão. A empresa foi declarada habilitada (com esta ressalva) e vencedora do Certame, pois atendeu todas as exigências do Edital. Sendo assim, o pregoeiro adjudicou o **LOTE 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais). Para o **LOTE 06**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil), apresentado pela empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Para o **LOTE 07**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), apresentado pela empresa **CIRÚRGICA MAIS SAÚDE EXPRESS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais). Para o **LOTE 08**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 9.653,00 (nove mil seiscentos e cinquenta e três reais), apresentado pela empresa **CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 9.653,00 (nove mil seiscentos e cinquenta e três reais). Para o **LOTE 09**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.923,39 (dois mil novecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), apresentado pela empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.923,39 (dois mil novecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos). Para o **LOTE 10**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais), apresentado pela empresa **CIRÚRGICA MAIS SAÚDE EXPRESS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Viviane da Conceição Rosa Ferreira

Membro

CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA

Welington Carmo Lambert

MED CENTER COMERCIAL LTDA – EPP

Leonardo Tadeu Balbino

CIRÚRGICA MAIS SAÚDE EXPRESS LTDA

Emerson Roberto Silva

ALFALAGOS LTDA

Frank Vilela Junqueira

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Alberto Ramos Drummond